

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 28/2022 - PROCESSO 13.937/2021 – TP 10/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96 ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, o **Sr. ERALDO CARLOS TENIRIO TODÃO** portador da Cédula de Identidade RG: 14.320.209-1 SSP/SP e do CPF/MF n.º 044.674.468-93 e, de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **KAIRIS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP**, com sede à Avenida Moisés Lopes, 615, Bairro Francisca Augusta Rios – CEP: 37.557-051, Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.012.672/0001-107, representada neste ato pelo **Sr. Oswaldo Lino de Almeida**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 13.408.248 e do CPF/MF n.º 238.593.936-34.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações; Decreto n.º 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, com Ordem de Serviço para início em **19 de abril de 2022**, que tem por objeto a “**Execução de Serviços de Obras de Implantação do Sistema de Drenagem de águas Pluviais do Bairro Estufa 2 (LOTE 02), com fornecimento de materiais, mão de obra máquinas e equipamentos**”, para:

1. Acréscimo de **R\$ 170.354,85 (cento e setenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** equivalente a aproximadamente 24.658721645756% do valor inicial contratado, para atender a readequação de projeto, conforme planilhas e projetos apresentados pela equipe técnica da Secretaria Solicitante que farão parte integrante deste Termo;
2. Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro no importe de **R\$ 88.770,71 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta reais e setenta e um centavos)** para atender a readequação de projeto, conforme planilhas e projetos apresentados pela equipe técnica da Secretaria Solicitante que farão parte integrante deste Termo; **Considerando o Acréscimo e o reequilíbrio econômico-financeiro, o Valor Global do presente Contrato passará de R\$ 960.850,29 (novecentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) para R\$ 949.975,85 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);**
3. **PRORROGAÇÃO** em mais **06 meses**, passando a vigência de **19 de outubro de 2022 a 18 de abril de 2023**, conforme cronograma físico-financeiro e justificativa da Secretaria Solicitante, podendo ser rescindido,

DS/CONT/CBS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d". c.c. artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022
OBRAS	832-17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.1100000	R\$ 259.125,56
TOTAL		R\$ 259.125,56

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 19 de outubro de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

Ubatuba/SP, 22 de dezembro de 2022.


ERALDO CARLOS TENÍRIO TODÃO
Secretário Municipal De Obras Públicas

KAIRIS CONSTRUTORA & INCORPORADORA
LTDA EPP
Representante legal

Documento assinado digitalmente
gov.br OSWALDO LINO DE ALMEIDA
Data: 22/12/2022 15:23:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2

DS/CONT/CBS

